



OFÍCIO PMC/SESP/057/2025

De: José Roberto da Costa – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Para: Averaldo Pereira da Silva - Vereador

Assunto: Ofício 486/CMC/GAP/25

Prezado Senhor, encaminho resposta ao Ofício nº 486/CMC/GAP/25.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Congonhas, 16 de outubro 2025.

José Roberto da Costa

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESP

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2830/2025
Data: 16/10/2025 - Horário: 13.42
Legislativo

www.congonhas.mg.gov.br



Prefeitura de Congonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

Ofício nº 486 /CMC/GAP/25

Congonhas, 26 de setembro de 2025.

Ilmo. Sr.
José Roberto da Costa
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Sr.

O Vereador que este subscreve, vem solicitar de V.S^a. vistoria técnica na residência localizada na Rua Mica, nº 107, Localizada no bairro Jardim Profeta.

Justificativa:

A solicitação de vistoria técnica na residência situada à Rua Mica, nº 107, no bairro Jardim Profeta, justifica-se em razão das condições relatadas pelos moradores, que apontam possíveis riscos estruturais e de segurança. A avaliação por parte da equipe técnica competente é fundamental para identificar eventuais problemas e indicar as medidas corretivas necessárias, garantindo a integridade do imóvel e a segurança das famílias residentes.

Segue fotos em anexo.

Cordialmente,

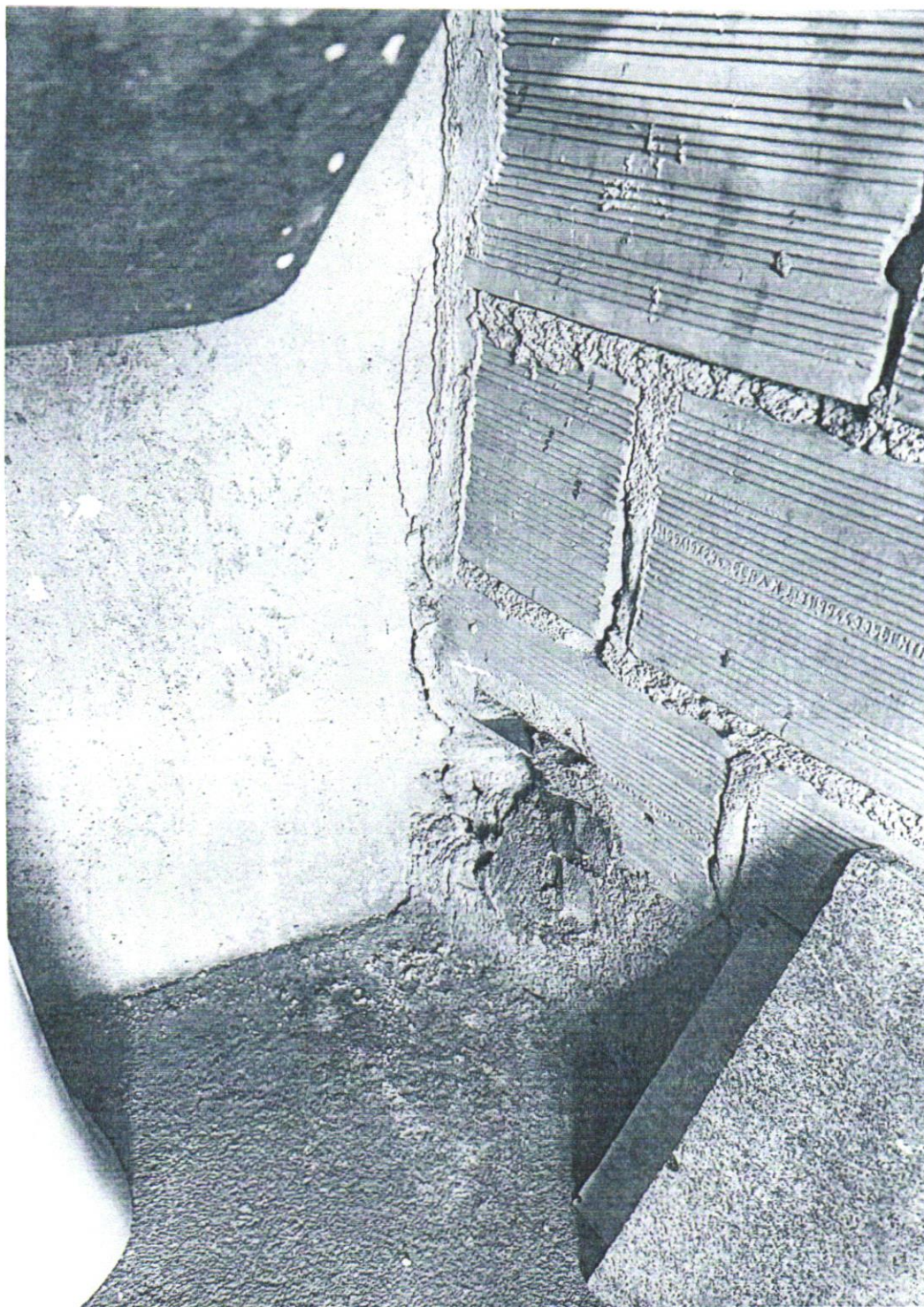


Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas

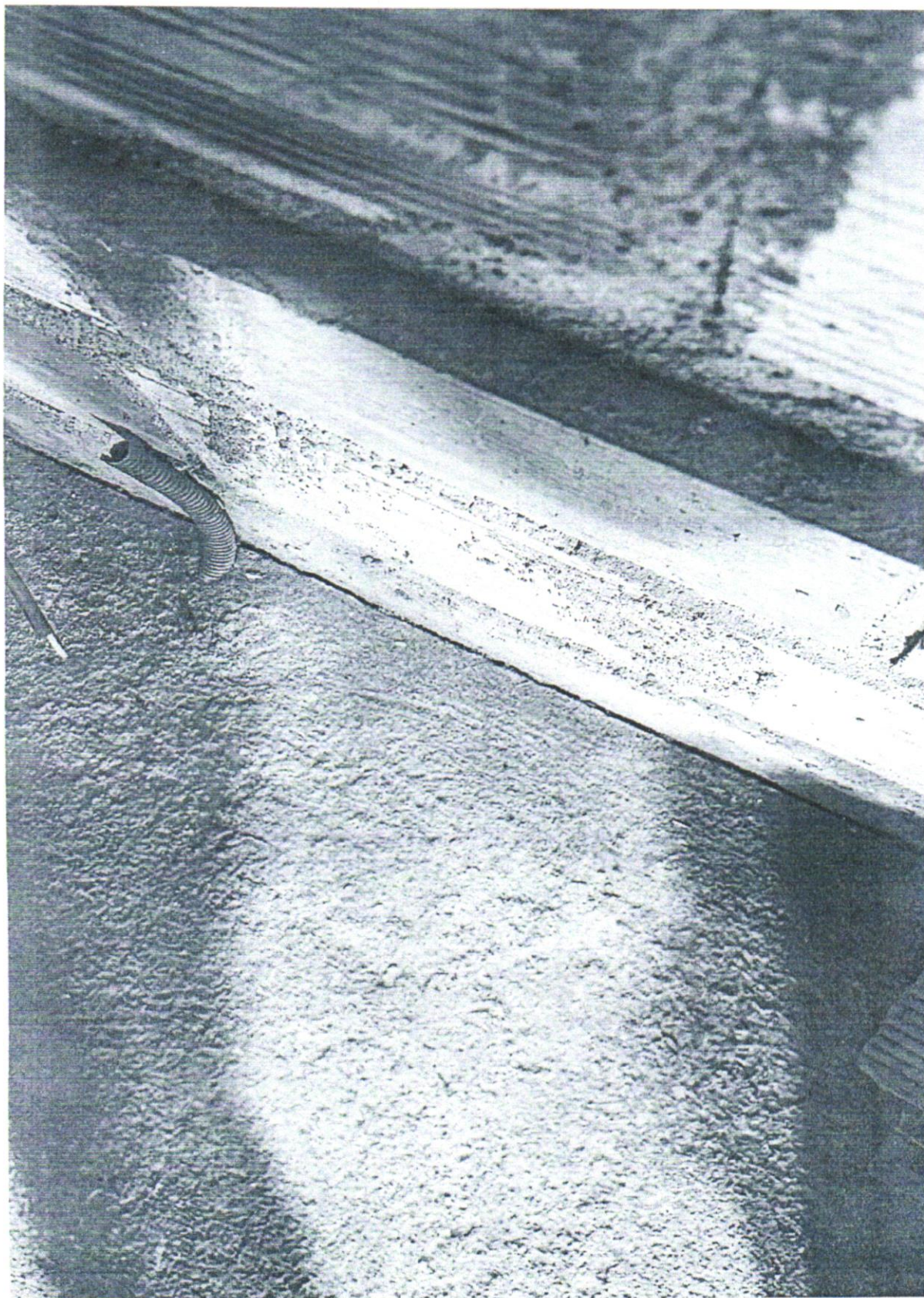
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br

www.congonhas.mg.leg.br

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama





PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIAL
COORDENADORIA PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL



Nº472/2025

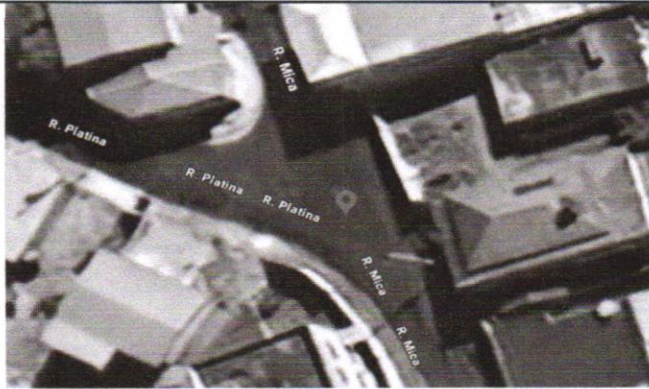
Nº Registro de atendimento:-

Data: 02/10/2025

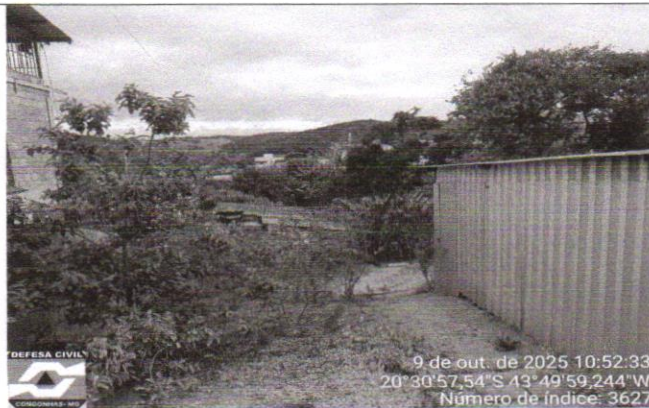
Endereço: Rua: Mica, nº 107, Bairro: Jardim Profeta CEP: 36412-142

Solicitante: Averaldo Pereira da Silva (Vereador)

Número de moradores:



1 de out. de 2025 14:43:53
20°30'57,444"S 43°49'59,046"W
Número de índice: 3556



9 de out. de 2025 10:52:33
20°30'57,54"S 43°49'59,244"W
Número de índice: 3627



9 de out. de 2025 10:52:27
20°31'0,18"S 43°49'57,312"W
Número de índice: 3626



9 de out. de 2025 10:46:23
20°30'58,14"S 43°49'59,31"W
Número de índice: 3624

Antônia Edilsa de Jesus Coelho
Ag. de Proteção da Defesa Civil

Alenilson da Silva Diniz
Engenheiro Civil e Geotécnico
CREA250904D



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIAL
COORDENADORIA PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL



Nº472/2025

Nº Registro de atendimento:-

Data: 02/10/2025

Endereço: Rua: Mica, nº 107, Bairro: Jardim Profeta CEP: 36412-142

Solicitante: Averaldo Pereira da Silva (Vereador)

Número de moradores:

Relatório: Atendendo à solicitação encaminhada via Ofício nº 486/CMC/GAP/25, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, a equipe técnica da Defesa Civil Municipal realizou vistoria em uma residência, a fim de avaliar as condições de risco decorrentes de intervenções realizadas em terreno vizinho dos fundos.

Descrição da situação no local, o proprietário da residência afetada relatou que o desaterro executado no terreno dos fundos da residência vizinha lateral esquerda tem causado instabilidade e possíveis danos estruturais em sua moradia, do vizinho poderá afetar um barracão de guardar ferramentas nos fundos do terreno da residência do endereço citado.

Durante a vistoria, a equipe técnica deslocou-se até a parte posterior do imóvel, onde foi constatado um desaterro 90º realizado de forma desordenada, sem critérios técnicos.

Segundo informações prestadas pelo reclamante, o proprietário do terreno desaterrado não possui previsão de construir uma estrutura de contenção que garanta a estabilidade do talude e a segurança da residência vizinha no endereço nº109.

A análise in loco identificou que as condições atuais do terreno configuram potencial risco de movimentação de solo, especialmente em períodos de chuvas intensas ou prolongadas.

Tal situação pode comprometer a estabilidade da residência superior (nº 109), colocando em risco seus ocupantes e o patrimônio.

Antônia Edlisa de Jesus Coelho
Ag. de Proteção da Defesa Civil

Aleilson da Silva Diniz
Engenheiro Civil e Geotécnico
CREA250904D



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIAL
COORDENADORIA PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL



Nº472/2025

Nº Registro de atendimento:-

Data: 02/10/2025

Endereço: Rua: Mica, nº 107, Bairro: Jardim Profeta CEP: 36412-142

Solicitante: Averaldo Pereira da Silva (Vereador)

Número de moradores:

Como medida imediata, a Defesa Civil:

Orientou o proprietário do terreno desaterrado quanto à responsabilidade legal de quem fez o desaterro. O mesmo declarou não ter condições de fazer com emergência o muro de contenção.

Informou que o responsável pelo terreno desaterrado deve providenciar projeto e execução de estrutura de contenção adequada, conforme normas técnicas vigentes;

Recomendou o monitoramento contínuo da área, especialmente durante períodos chuvosos;

Determinou que o reclamante comunique prontamente à Defesa Civil caso ocorra qualquer alteração nas condições do terreno ou da residência.

Conclui-se que a residência nº 107 não está em risco. A residência em risco é a do endereço nº109 encontra-se próximo à crista do talude em situação de vulnerabilidade potencial, em razão da corte para desaterro no terreno vizinho dos fundos.

Recomenda-se a intervenção técnica imediata por parte do responsável pelo desaterro, visando à construção de estrutura de contenção e drenagem pluvial, conforme normas de engenharia civil e segurança estrutural.

A Defesa Civil manterá o caso em monitoramento preventivo, e novas vistorias poderão ser realizadas conforme a evolução da situação ou mediante nova solicitação.

A Defesa Civil tentou por três vezes a vistoriar no imóvel 109, mas o morador não foi encontrado. Orientamos os vizinhos a comunicar o morador caso haja qualquer anormalidade acionar a Defesa Civil.

Antônia Edilsa de Jesus Coelho
Ag. de Proteção da Defesa Civil

Aleilson da Silva Diniz
Engenheiro Civil e Geotécnico
CREA250904D